



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.076/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.092.689/0001-00 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**, situada à Rua Nascimento Teixeira, nº 62, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.235-300, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Claudia Regina da Silva Soares, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG na Rua Waldemar Correa de Almeida, nº. 142/403 Bl. 05, Bairro Estrela do Oriente, portadora do CPF Nº 027.698.686-59 e RG M 7.385.231 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº081/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 076/2019, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais)
- 1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 90.444,61 (Noventa mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 295/2019/GAB/SEDUC.** e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



CRM



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**2.3** - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

**2.4** – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

**2.5** - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte: 0101**

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 17 de setembro de 2019.

*Baliza*  
**SUELI MARIA BALIZA DIAS**  
Secretária Municipal de Educação

*CD Soares*  
**CLAUDIA REGINA DA SILVA SOARES**  
Caixa Escolar JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



**PLANO DE TRABALHO**

**01 - DADOS CADASTRAIS**

|                               |  |         |                   |
|-------------------------------|--|---------|-------------------|
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:    | <b>CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA</b>              |         |                   |
| CNPJ:                         | 21.092.689/0001-00   |         |                   |
| ENDEREÇO DA SEDE              |  |         |                   |
| Logradouro:                   | Rua Nascimento Teixeira  | Nº:     | 62 CEP: 32235-300 |
| Bairro:                       | Industrial   | Cidade: | Contagem UF: MG   |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | 3385-5999\ 3385-5896\ em.juliakoliveira@edu.contagem.mg.gov.br |         |                   |

**DADOS BANCÁRIOS**

|           |            |                    |         |         |      |
|-----------|------------|--------------------|---------|---------|------|
| Banco/nº: | ITAU - 341 | Nº conta corrente: | 10584-0 | Agência | 3096 |
|-----------|------------|--------------------|---------|---------|------|

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

|               |                                |                      |                         |
|---------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------|
| Nome:         | Cláudia Regina da Silva Soares |                      |                         |
| PF:           | 027.698.686-59                 | CI /Orgão Expedidor: | M 7.385.231 SSP/MG      |
| Cargo/Função: | Diretora Escolar               | Período de Mandato:  | 01/01/2019 a 31/12/2021 |

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

|                               |                                |         |                        |
|-------------------------------|--------------------------------|---------|------------------------|
| Logradouro:                   | Rua Waldemar Correa de Almeida | Nº:     | 142/403 CEP: 30580-310 |
| Bairro:                       | Estrela do Oriente             | Cidade: | Belo Horizonte UF: MG  |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | 99783-8662\ claudiasoares25.   |         |                        |

**02 - OUTROS PARTICIPES**

|                       |                                  |
|-----------------------|----------------------------------|
| ENTIDADE EXECUTORA:   |                                  |
| Endereço:             |                                  |
| Secretaria/Concedente | Secretaria Municipal de Educação |
| Nome do Responsável:  | Sueli Maria Baliza Dias          |

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

|         |   |
|---------|---|
| TÍTULO: | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO |
|---------|---|

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

|         |                  |          |            |
|---------|------------------|----------|------------|
| Início: | Setembro de 2019 | Término: | 29/02/2020 |
|---------|------------------|----------|------------|

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA**

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



*[Handwritten signature]*

*ORM*

**04 - PÚBLICO ALVO**

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

839

**05 - METAS**

| Item | Meta  | Prazo                         |
|------|---|-------------------------------|
| 1    | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Setembro2019 a Fevereiro/2020 |
| 2    | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;  | Setembro2019 a Fevereiro/2020 |
| 3    | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;   | Setembro2019 a Fevereiro/2020 |

**06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO**

| CLASSIFICAÇÃO   | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA   |
|---|---|
| MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.<br><br><b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

**07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.361.0029.2081 - 33504100 Fonte 0101

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL   | VALORES           | DATA PREVISTA                 |
|--|-------------------|-------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental ( Aluguel de transporte para a Mostra Primavera da Ciências e Artes - Museu do Trabalhador) | R\$ 350,00        | Setembro2019 a Fevereiro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 350,00</b> |                               |

**08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE**

| DESCRIÇÃO DA DESPESA   | VALORES           | DATA PREVISTA                 |
|--|-------------------|-------------------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental ( Aluguel de transporte para a Mostra Primavera da Ciências e Artes - Museu do Trabalhador) | R\$ 350,00        | Setembro2019 a Fevereiro/2020 |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 350,00</b> |                               |

**09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

| DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL   | VALORES    | PRAZO DE ENTREGA |
|--|------------|------------------|
| CUSTEIO - Ens. Fundamental ( Aluguel de transporte para a Mostra Primavera da Ciências e Artes - Museu do Trabalhador) | R\$ 350,00 | Até 29/03/2020   |



1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101  
ASSINADO: 16/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.999,21 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 350,00 ( TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 800,00 ( OITOCENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.600,00 ( um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 17/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 097/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DÉCIO CAMARGOS DE AGUIAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.999,85 (quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 18/09/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de setembro de 2019

*ERMARIS*  
**CLAUDIA REGINA DA SILVA SOARES**  
Caixa Escolar Julia Kubitschek de Oliveira

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

*Eurice*  
**Eurice Margarida Castro**  
Superintendência de Educação Básica  
Matrícula: 1524590

*Hilton*  
**Hilton Aparecido Moreira**  
Diretor de Orçamento e Finanças  
Matrícula: 1509412

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

*Baliza*  
**Sueli Maria Baliza Dias**  
Secretária Municipal de Educação





# E. M. "Profª. Júlia Kubitschek de Oliveira"

Lei de Criação N.º 974 de 24/06/71 / Autorização: Port. n.º 035/79 e 119/80

RUA NASCIMENTO TEIXEIRA, 62 – BAIRRO INDUSTRIAL - CONTAGEM - MG

FONE: 3385-5999/3385-5896 – E-MAIL: em.juliakoliveira@edu.contagem.mg.gov.br

Ofício n° 046/2019

Contagem, 04 de setembro de 2019.

Da: Escola Municipal "Profª. Júlia Kubitschek de Oliveira"  
Para: Sra. Sueli Baliza

Prezada Senhora,

Em virtude da participação de nossa instituição de ensino na "Mostra Primavera das Ciências e das Artes: Educação de Contagem em Ação" vimos solicitar a liberação de aditivo para locação de 01 (um) ônibus, que viabilizará a ida de alguns de nossos docentes e discentes. Tal pedido justifica-se pelo fato de não termos recursos, no momento, de arcar com tal despesa através da nossa Caixa Escolar.

Antecipamos nossos agradecimentos, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Opencues

Ilmª. Sra. Sueli Baliza  
Secretária de Educação  
SEDUC

Profª Júlia Kubitschek de Oliveira  
Cláudia Regina da Silva Soares  
Diretora Escolar – Matrícula: 128001-1

Recebido em  
12/09/19



09/09/19  
Defuso o  
pedido  
SERGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES  
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO  
MATRÍCULA Nº 42921-2

ASS. CAD

expresso

industrial

PARA:  
CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE  
CNPJ 21.092.689/0001-00

Segue orçamento de ônibus

Dia: 20/09/19  
Saída: da Escola Julia Kubitschek  
Horário da saída: 07:00  
Destino: TEATRO TRABALHADOR  
Horário de retorno: 11:00 Hs.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 500,00

VALOR TOTAL: R\$ 500,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: A COMBINAR

Desde já agradecemos pela cotação

Contagem, 13 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,  
  
Thiago de Paula  
Expresso Industrial

02 007 24210001-73

EXPRESSO INDUSTRIAL LTDA

R. São João Batista, nº 030

Vento Sucoápolis - CEP 32260-474

CONTAGEM - MG





# MRS TURISMO LTDA.

CNPJ: 22.190.648/0001-00

## ORÇAMENTO.

PARA:  
CAIXA ESCOLAR JULIA KUBITSCHKE  
CNPJ: 21.092.689/0001-00

Segue orçamento de ônibus.

Dia: 20/09/19  
Saída: da Escola Julia Kubitschke  
Horário da saída: 07:00  
Destino: MUSEU TRABALHADOR  
Horário de retorno: 11:00 Hs.

VALOR DO SERVIÇO: R\$ 550,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO A COMBINAR

Desde já agradecemos pela cotação

Contagem, 13 de Setembro de 2019.

  
MRS TURISMO

22 190 648/0001-00

MRS LUCIANA DE  
AUTOMÓVEIS E TURISMO LTDA - ME

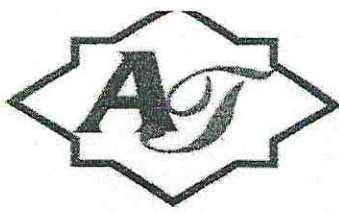
Rua Manoel de

Salto Darcy Vargas - CEP 32070-210

CONTAGEM

MG





**AMORIM** *Turismo*

CNPJ: 22.129.407/0001-56

Rua Cel. Odilon Resende de Andrade 828 A - Bairro Industrial – Contagem/MG

Tel.: 3362.1124 / 99973.2079 / 99974.5426

amorimturismo@ymail.com

## Orçamento

### Escola Municipal Professora Júlia Kubitschek de Oliveira

Retamento de um ônibus de turismo para excursão com alunos, saindo da escola no Bairro Industrial em Contagem com destino ao Museu dos Trabalhos em Contagem.

Valor: R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Telefone: (31) 99973-2079

Validade em 30 dias

Contagem 17 de setembro de 2019

22.129.407/0001-56

AMORIM TURISMO EIRELI - ME

Rua Cel. Odilon Resende de Andrade, 828 A  
Bairro Industrial - CEP: 32120-000

CONTAGEM - MG

AMORIM TURISMO EIRELI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Contagem, 07 de agosto de 2019

**DECLARAÇÃO**

Declaro que a Caixa Escolar **Julia Kubitschek** da Unidade Escolar **Julia Kubitschek De Oliveira** possui prestações de contas entregues que ainda serão analisadas pela equipe de Caixa Escolar da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a grande demanda de processos para análise, em relação ao reduzido quadro de analistas que exercem tal função, bem como, a necessidade de continuidade da manutenção da Unidade Escolar ora realizada com recursos municipais, a Secretaria Municipal de Educação de Contagem efetuará os repasses devidos. Ressaltamos que, após a análise dos referidos processos, caso seja constatada alguma irregularidade, o (a) Presidente da Caixa Escolar será notificado(a) para resolução das pendências e/ou ressarcimento ao erário, no que couber.

**Sueli Maria Baliza Dias**

Secretária Municipal de Educação de Contagem  
Presidente da Fundação de Ensino de Contagem

*Diogo A. S. Fagundes*  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 172.913  
Secretaria Municipal de Educação

